



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 037/2019

**APROVA A LISTA DE
ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no §2º, II, do artigo 61 da Lei Municipal nº 2.805/18, que determina que os atos coletivos de enquadramento serão baixados através de portaria sob a forma de listas nominais, pelo Presidente da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 61, II, § 2º da Lei Municipal da Lei nº 2.805/18, a Lista Nominal de Enquadramento constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 26 de novembro de 2019.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

ANEXO I

LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO QUADRO PERMANENTE

NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (CARGO EMPREGO)	GRAU/ NÍVEL	SITUAÇÃO PROPOSTA CARGO	NÍVEL
Simone Andrea Capacci Sarapu	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "I"	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "III"
Marcos da Silva	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Gabriel Francisco Salgueiro de Melo	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Sarah Garcia Guimarães	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "I"	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "II"
Marcos Aurélio dos Santos	Controlador Interno	Grau "E" Nível "I"	Controlador Interno	Grau "E" Nível "II"

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 037/2019

PORTARIA Nº. 037/2019

APROVA A LISTA DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no §2º, II, do artigo 61 da Lei Municipal nº 2.805/18, que determina que os atos coletivos de enquadramento serão baixados através de portaria sob a forma de listas nominais, pelo Presidente da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 61, II, § 2º da Lei Municipal da Lei nº 2.805/18, a Lista Nominal de Enquadramento constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 26 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO I

LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO

QUADRO PERMANENTE

NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (CARGO EMPREGO)	GRAU/ NÍVEL	SITUAÇÃO PROPOSTA CARGO	NÍVEL
Simone Andreia Capacci Sarapu	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "I"	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "III"
Marcos da Silva	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Gabriel Francisco Salgueiro de Melo	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Sarah Garcia Guimarães	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "I"	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "II"
Marcos Aurélio dos Santos	Controlador Interno	Grau "E" Nível "I"	Controlador Interno	Grau "E" Nível "II"

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:8CAF9BF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/11/2019. Edição 2640

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>